DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 16 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 977** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.933/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **CLAUDECIR BARROS,** portador do RG. nº 24.435.505.8, CPF. nº 158.106.758-59, lotado no cargo de Zelador de Desporto Municipal, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/23 a 16/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.934/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ,** portadora do RG. nº 27.492.769.X, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/23 a 14/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.935/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO CARLOS RUSSO,** portador do RG. nº 17.363.0698, CPF. nº 104.893.698-80, lotado no cargo de Fiscal, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/23 a 14/05/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.936/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DETERMINAR, a partir desta data, à servidora desta prefeitura, senhora **JOICE CRISTIANA AZEVEDO VIDOTO,** portadora do RG. nº 26.214.780-4, CPF. nº 119.834.678-71, lotada no cargo de Assistente Social, o cumprimento de sua jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

- 20 (vinte) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Ação Social, as terças e quintas feira;

- 10 (dez) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação, as segundas, quartas e sextas feira.

II- REVOGAR a Portaria nº 9.838/25, de 31/01/2025.

Gabriel Monteiro, em 14 de maio de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Clínica Odontológica Loli Ltda ME, CNPJ/M.F. sob nº 43.596.679/0001-36. Objeto: Contratação ou empresa (que possua profissional em seu quadro), para exercer as funções de Estratégia da Saúde da Família na UBS III de Gabriel Monteiro, com carga horária de 40 horas semanais. Valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual. Assinatura: 15.05.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 33/2025.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 15 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025.

Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Processo Licitatório nº 43/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Avenida Padre Tiago Jacobus Bunner, no Município de Gabriel Monteiro,

conforme Processo SJC/FID nº 387.00000379/2023-38, Convênio 176/2025, que entre si celebram a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID e o Município de Gabriel Monteiro/SP. Encerramento: 05/06/2025 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 320, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br ou solicitado pelo Email: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3602-9022.

Gabriel monteiro/SP, 15 de maio de 2.025.

RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....